



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE Constituição, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REFERÊNCIA:

PARECER Nº

319

PROJETO DE LEI Nº 205/18 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 413.105,77 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, CENTO E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PARA ATENDER LIBERAÇÃO DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), REFERENTE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Lei nº 295/2018, da lavra do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial, no valor de 413.105,77 (quatrocentos e treze mil, cento e cinco reais e setenta e sete centavos), cuja relatoria sobre a constitucionalidade e legalidade, a cargo da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, foi designada ao Vereador Maurício Vila Abranches.

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

O art. 167, inciso III, da Constituição da República, com simetria na Constituição Bandeirante, assegura que a abertura de crédito especial se dará por meio de lei, aprovada pela maioria absoluta do Legislativo.

De igual sorte, o inciso II, do art. 41, da Lei 4320/64, prevê que os créditos especiais são os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

O Executivo trouxe aos autos, na data de hoje, documentos que possibilitaram a análise da natureza, constitucionalidade, legalidade e redação do crédito especial que intenta implementar, para atender a liberação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, do Governo Federal, referente ao Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

Seguiu-se os critérios da Resolução nº 11/2018 do FNDE, que objetiva auxiliar as prefeituras a superar dificuldades emergenciais, com parcela calculada nas mesmas proporções aplicáveis ao FPM: considera a população de cada município e a renda per capita de cada estado, a partir de dados do IBGE.

Assim reza o § 1º, do art. 2º, da citada Resolução nº 11/2018 do FNDE:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 2º (...)

§ 1º Os recursos relativos à assistência financeira de que trata o caput serão depositados em contas correntes específicas, abertas pelo FNDE, nas quais os valores creditados serão mantidos e geridos, devendo ser destinados para cobertura de despesas de custeio, consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e devendo ser utilizados preferencialmente no Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144, de 10 de outubro de 2016.

Esse custeio também tem fundamento legal na Medida Provisória nº 815, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2018. Conforme o artigo 1º da normativa, no exercício de 2018, foi liberado pelo orçamento da União, a título do referido apoio financeiro, o valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

Ao nosso município coube a parcela de R\$ 407.549,86 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), aplicado em conta investimento vinculada (Ag0028, C/C 0916145), cujo valor, incididos juros desde 24/05/2018, em 17/08/2018 (data do extrato anexado aos autos) perfaz o montante de R\$ 413.105,77 (quatrocentos e treze mil, cento e cinco reais e setenta e sete centavos).

Eis a consulta realizada no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)¹ e o extrato de 17/08/2018:

MP 815/2017 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE APOIO, AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RE							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
22/MAI/2018	810434	407.549,86	001	FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	BANCO DO BRASIL	0028	0000916145
Total:		407.549,86					



Extrato conta corrente

A35F171207870897005
17/08/2018 12:11:52

Cliente - Conta atual							
Agência	28-0						
Conta corrente	91614-5 PM RIBEIRAO PRETO-MP 81						
Período do extrato	mês atual e partir do dia 17						
Lançamentos							
DI	Data	De	Saldo Anterior	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
	24/05/2018			Saldo Anterior			0,00 C
				Invest.com Resgate Autom.			413.105,77 C
				Saldo			413.105,77 C
				Juros			0,00
				Data de Debito de Juros			31/08/2018
				IOF			0,00
				Data de Debito de IOF			03/09/2018
Saldo de fundos de investimento							
				S PUBLICO DIFERENCIA			413.105,77

¹ http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc, acessado em 18/09/2018.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

De se verificar as codificações aplicáveis à espécie, nos moldes do art. 1º da projeção:

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00 12.365.0101.2.0001 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 12.365.0101.2.0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Noutro ponto, nos termos do inc. IV, do art. 73, do Regimento Interno desta Edilidade, compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, econômico, orçamentário e de controle externo, e especialmente quando for o caso de proposições referentes a abertura de créditos.

No tocante à tramitação, conforme o art. 68 do citado RICMRP, quando a proposição for distribuída a mais de uma Comissão Permanente, cada uma delas emitirá o respectivo parecer separadamente, a começar pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, devendo manifestar-se por último a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária.

Merece, nestes termos, prosperar a presente proposição do Prefeito, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal, atendendo a mérito de nobilíssima relevância.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação da presente proposição, mas encaminhando-se os autos para o descortino do parecer opinativo sobre o mérito, pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, em cumprimento ao inc. IV, do art. 73, do RICMRP.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2018.


MARINHO SAMPAIO


DADINHO

ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator


PAULO MODAS



Extrato conta corrente

A33C250849086177008
25/05/2018 08:53:30

Cliente - Conta atual

Agência 28-0
Conta corrente 91614-5 PM RIBEIRAO PRETO-MP 81
Período do extrato mês atual a partir do dia 24

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/05/2018		Saldo Anterior			0,00 C
24/05/2018		+ Ordem Bancária	2.425.287.000.254	407.549,86 C	
		003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
24/05/2018		BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	407.549,86 D	0,00 C
25/05/2018		SALDO			0,00 C

Invest.com Resgate Autom. 407.641,79 C
Saldo Disponível 407.641,79 C
Juros 0,00
Data de Debito de Juros 30/05/2018
IOF 0,00
Data de Debito de IOF 01/06/2018

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO DIFERENCIA 407.641,79

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA534831 IVANEI FERREIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

			Escolar - Ensino Médio				
Total:		4.340.903,00					

EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS - EI - NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
09/MAR/2018	803019	163.397,54	001	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS	BANCO DO BRASIL	0028	0001052608
Total:		163.397,54					

MP 315/2017 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE APOIO, AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RE							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
22/MAI/2018	810434	407.549,86	001	FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	BANCO DO BRASIL	0028	0000916145
Total:		407.549,86					

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR							
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C	
09/MAR/2018	803067	85,56	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
09/MAR/2018	803079	1.478,98	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
09/MAR/2018	803120	357,01	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
28/MAR/2018	804229	2.508,15	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
28/MAR/2018	804280	1.774,78	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
28/MAR/2018	804342	102,67	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
27/ABR/2018	806420	2.508,15	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
27/ABR/2018	806507	102,67	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
27/ABR/2018	806580	1.774,78	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
29/MAI/2018	811263	1.774,78	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
29/MAI/2018	811364	2.508,15	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
29/MAI/2018	811394	102,67	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
02/JUL/2018	814917	102,67	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
02/JUL/2018	815008	1.774,78	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
02/JUL/2018	815184	2.508,15	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
06/AGO/2018	820270	2.508,15	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	
06/AGO/2018	820329	102,67	PNATE - Educação	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746	

			Infantil			
06/AGO/2018	820337	1.774,78	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746
03/SET/2018	823095	2.508,15	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746
03/SET/2018	823103	1.774,78	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746
03/SET/2018	823258	102,67	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	0028	0001423746
Total:		28.235,15				

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
12/JAN/2018	800209	2.109.023,20	Salário-Educação: Repassé a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0028	0001053191
15/FEV/2018	800778	3.808.559,63	Salário-Educação: Repassé a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0028	0001053191
09/MAR/2018	803170	2.187.697,15	Salário-Educação: Repassé a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0028	0001053191
11/ABR/2018	804656	2.187.775,79	Salário-Educação: Repassé a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0028	0001053191
10/MAI/2018	809092	2.170.714,37	Salário-Educação: Repassé a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0028	0001053191
11/JUN/2018	812477	2.182.799,37	Salário-Educação: Repassé a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0028	0001053191
11/JUL/2018	817950	2.147.825,34	Salário-Educação: Repassé a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0028	0001053191
09/AGO/2018	820925	2.137.446,97	Salário-Educação: Repassé a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0028	0001053191
12/SET/2018	826473	2.223.764,68	Salário-Educação: Repassé a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0028	0001053191
Total:		21.155.606,50				

Dados referentes ao fechamento do dia: **17/09/2018**

Volta a consulta de liberações